

Aprovado em 11.06.2015

REQUERIMENTO N° 30 , DE 2015

Considerando o disposto na Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, combinado com o art. 104-B, incisos II e VI, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) para analisar, em data a ser definida por esta Comissão, os seguintes subtemas referentes à Política de Defesa Agropecuária no Brasil:

- a) defesa agropecuária e integração dos entes da federação; e
- b) Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa).

A Audiência Pública ora mencionada deverá contar com a participação de representantes da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SDA/MAPA); das Secretarias Estaduais de Agricultura; da Confederação Nacional de Municípios (CNM); do Fórum Nacional dos Executores de Sanidade Agropecuária (Fonesa); e da União Nacional dos Fiscais Agropecuários (Unafa).

JUSTIFICAÇÃO

SF/15811.35960-03

Página: 1/3 12/05/2015 18:03:38

8b64d773f93c0c925ba62804f58519ccb899a4d348



A Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, foi aprovada com o objetivo de promover a avaliação de políticas públicas no âmbito das comissões da Casa. Nesse contexto, coube à CRA, no exercício de 2015, analisar duas políticas públicas: uma relacionada à Política de Defesa Agropecuária no Brasil e outra que diz respeito à Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER).

A fim de viabilizar a avaliação da Política de Defesa Agropecuária no Brasil, prevê-se o envio de requerimentos de informações a autoridades responsáveis pelo tema, bem como a realização de audiências públicas com autoridades do Poder Executivo em nível nacional, estadual e municipal; representantes da sociedade civil organizada; parlamentares e outras autoridades que tenham interesse no tema.

Considerando os objetivos previstos no Plano de Trabalho que orienta as atividades de avaliação da Política de Defesa Agropecuária no Brasil, solicito, portanto, a realização de audiência pública com os representantes da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SDA/MAPA); das Secretarias Estaduais de Agricultura; da Confederação Nacional de Municípios (CNM); do Fórum Nacional dos Executores de Sanidade Agropecuária (Fonesa); e da União Nacional dos Fiscais Agropecuários (Unafa). As contribuições desses representantes serão imprescindíveis para que esta Comissão avalie, de modo detalhado, a Política de Defesa Agropecuária no Brasil.



Sala da Comissão, 11 de Junho de 2015.

Senador DÁRIO BERGER



8b64d773f93c0c925ba62804f58519cb89a4d348

Página: 3/3 12/05/2015 18:03:38

SF/15811.35960-03